



Soluções Financeiras

ASSISTÊNCIA 24 HORAS



VEICULAR

Para seu carro, moto ou caminhão.

**NÃO SEJA SURPREENDIDO
PELOS IMPREVISTOS**

Veicular

Definições

ACIDENTE / SINISTRO

Colisão, abalroamento ou capotagem envolvendo direta ou indiretamente o veículo assistido e que o impeça de se locomover por seus próprios meios.

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO

Município de endereço do Cliente constante na proposta, seja este residencial ou comercial, ou o município de onde o Cliente partiu com o veículo. Será sempre considerado como município de partida o ponto de origem da última viagem iniciada pelo Cliente.

PANE

Defeito de origem mecânica ou elétrica, que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios.

CLIENTE

Todo condutor do veículo coberto por este serviço, assim como toda pessoa transportada a título gratuito, pelo veículo, nos limites legais de capacidade do mesmo, na hora da ocorrência da pane/acidente.

VEÍCULOS COBERTOS

Automóveis: veículos de passeio e utilitários até 3,5 (três vírgula cinco) toneladas.

Motocicletas: veículos automotores de 2 (duas) rodas, de qualquer marca, a partir de 100 (cem) cilindradas.

Caminhões: veículos de carga e utilitários a partir de 3,5 (três vírgula cinco) toneladas.

Todos os veículos estarão limitados a 25 (vinte e cinco anos) anos de fabricação.

VIGÊNCIA

Os serviços terão vigência mensal. A cobertura se inicia a partir da inclusão do veículo no banco de dados da Assistência 24 horas.

LIMITE DE UTILIZAÇÃO

Os serviços estarão limitados a 01 (uma) utilização mensal por veículo.

COBERTURA

Os serviços abaixo descritos terão cobertura em território nacional.

Serviços Veicular:

SOS MECÂNICO/ELÉTRICO

Em caso de pane mecânica ou elétrica no veículo assistido que impossibilite sua locomoção por meios próprios, será enviado mecânico para executar o reparo emergencial no local. Este serviço não cobre custos de compra de peças ou decorrentes da mesma, tais como deslocamento e troca. Na impossibilidade da execução do reparo no local, fica garantido o envio de reboque que transportará o veículo até a oficina referenciada Omni, limitado a 100 (cem) quilômetros de volta do local do evento.

REBOQUE

Em caso de evento coberto que impossibilite a locomoção do veículo assistido por meios próprios, será enviado um reboque, que transportará o veículo até a oficina de escolha do cliente ou indicada pela Assistência 24 horas, limitado a 100 (cem) quilômetros de volta do local do evento.

Para o fornecimento do reboque deverá ser providenciada pelo condutor a remoção da carga do veículo.

CHAVEIRO

Se o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, esquecimento no interior do veículo, ou sua quebra na fechadura ou ignição, será enviado um chaveiro para a abertura do veículo, retirada da chave quebrada na ignição ou na fechadura. Não estão cobertas a confecção de chaves nem os custos de mão-de-obra e peças para troca e conserto de fechadura ou ignição ou, em qualquer caso, para trancas e travas auxiliares, tais como tampa de combustível, porta-malas e trava de direção.

TROCA DE PNEUS

Em caso de dano a um dos pneus do veículo será enviado profissional para efetuar a troca do pneu danificado pelo pneu sobressalente do veículo ou o reboque do veículo até um borracheiro capaz de consertar o dano, no município de ocorrência.

Não estão cobertas pelo serviço as despesas para conserto do pneu, câmara, aro e qualquer outra peça relacionada com o evento, exceto a remuneração do profissional enviado para a troca do pneu ou reboque do veículo.

AUXÍLIO EM CASO DE PANE SECA

Se o veículo ficar impossibilitado de se locomover devido à falta de combustível, a Assistência 24 horas providenciará o reboque do veículo até o posto de combustível mais próximo, limitado a 100 (cem) quilômetros de distância do local da pane seca, ficando por conta do condutor os gastos com abastecimento do veículo.

TÁXI

Caso tenha sido fornecido, dentro do município de domicílio do titular, o serviço de reboque pela Assistência 24 horas, os ocupantes do veículo terão direito a transporte de táxi, em um único veículo, do local do evento até a residência do condutor assistido.

TRANSPORTE ALTERNATIVO

Se em razão de evento previsto, o veículo assistido não puder se locomover por meios próprios, não puder ser reparado em até 24 (vinte e quatro) horas ou, ainda, em caso de roubo ou furto, será providenciado outro meio de transporte para o retorno dos ocupantes do veículo ao município de domicílio do assistido ou para o prosseguimento da viagem por percurso equivalente à distância entre o local do evento e o domicílio do assistido.

TRANSPORTE PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO

Decorrente do serviço de transporte alternativo já descrito, após o reparo do veículo assistido, a Assistência colocará à disposição do usuário ou de uma pessoa por ele indicada o meio de transporte mais adequado para recuperação do veículo.

RETORNO ANTECIPADO EM CASO DE FALECIMENTO

Em caso de falecimento de parente de 1ª grau ou de seu cônjuge do beneficiário, a Assistência 24 Horas garantirá um meio de transporte mais adequado para a antecipação de seu retorno ao domicílio. O limite de despesas é o custo da passagem aérea na classe econômica. Esta garantia somente poderá ser acionada a partir de 50 (cinquenta) quilômetros da residência do cliente.

REMOÇÃO HOSPITALAR

Em caso de acidente, o o assistido já tendo recebido os primeiros socorros, e necessitando ser transferido, por determinação médica para outra unidade hospitalar, a Assistência 24 Horas garantirá sua remoção até o hospital com a infraestrutura adequada mais próximo. As despesas são limitadas até o valor máximo de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por ocorrência. Esta garantia somente poderá ser acionada a partir de 50 (cinquenta) quilômetros da residência do assistido.

ENVIO DE ACOMPANHANTE EM CASO DE HOSPITALIZAÇÃO

Após acidente, caso o assistido permaneça hospitalizado por mais de 05 (cinco) dias fora de sua cidade, a Assistência 24 Horas providenciará o meio de transporte mais adequado para que 1 (uma) pessoa da família ou alguém indicado pela mesma possa visitá-lo. (desde que residente no país). Esta garantia somente poderá ser acionada a partir de 50 (cinquenta) quilômetros da residência do assistido.

HOSPEDAGEM

Caso não seja possível fornecer o serviço de meio de transporte alternativo por indisponibilidade de transporte, os ocupantes do veículo terão direito à hospedagem em hotel, limitado a 2 (dois) dias. Fica como responsabilidade do assistido todas as despesas não compreendidas no preço da diária como gastos com restaurantes, frigobar, telefone, lavanderia, etc.

MOTORISTA SUBSTITUTO

Se o motorista do veículo, não se sentir em condições físicas ou psicológicas de conduzir o veículo para seu retorno à residência e não havendo em sua companhia outra pessoa habilitada em condições de substituí-lo, a Assistência 24 Horas fornecerá um motorista para conduzir o veículo e seu condutor, de volta para sua residência, estacionando em local indicado pelo condutor.

Caso o condutor não esteja em condições de indicar onde estacionar o veículo e de guardar as chaves do mesmo, o motorista enviado pela Assistência 24 horas estacionará o veículo em local seguro, próximo à residência do condutor, informando aos familiares ou ao porteiro do prédio a localização e entregando as chaves, mediante protocolo.

Esta garantia está disponível exclusivamente dentro do município de domicílio do assistido.

A garantia será válida somente se o veículo estiver em condições de trafegar conforme as exigências das normas oficiais de trânsito e se forem apresentados os documentos do veículo ao motorista enviado pela Assistência 24 Horas.

OBS. Serviço válido exclusivamente para automóveis.

REMOÇÃO EM CASO DE FALECIMENTO

Se, em caso de acidente de trânsito ocorrido fora do município de domicílio do assistido, qualquer ocupante do veículo coberto vier a falecer, a Assistência 24 Horas arcará com as despesas de remoção do corpo até o município de seu domicílio, incluindo o tratamento do corpo, se necessário, e o fornecimento de urna tipo simples, apropriada para o transporte.

Para a remoção do corpo, será necessária sua liberação pelo órgão competente, cujos trâmites devem ser providenciados pelos familiares do falecido.

Serviço limitado a R\$ 600,00 por transladado a cada evento.

TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES

Em caso de necessidade, a Assistência 24 horas prestará ao condutor do veículo auxílio na transmissão de mensagens urgentes, relacionadas ao evento, podendo ser para sua empresa, familiares e terceiros.

Exclusões

- A Assistência 24 horas, além das hipóteses já mencionadas nestas Condições Gerais, não fornecerá os serviços e Assistência nas seguintes condições:
- A Assistência 24 horas, além das hipóteses já mencionadas nestas Condições Gerais, não fornecerá os serviços e Assistência nas seguintes condições:
- Serviços providenciados pelo próprio assistido, sem autorização prévia da Assistência 24 horas;
- Mão de obra para a reparação do veículo dentro da oficina ou concessionária;
- Substituição de peças defeituosas do veículo;
- Fornecimento de qualquer tipo de material destinado à reparação do veículo;
- Serviços de Assistência para terceiros;
- Atendimento para panes repetitivas que caracterizem falta de manutenção do veículo;
- Veículos carregados (com carga);
- Serviços especiais tais como: guindaste, munck, etc.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

www.omni.com.br
0800 770 7896

**NÃO SEJA SURPREENDIDO
PELOS IMPREVISTOS**



Soluções Financeiras